



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2020**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para prorrogar o prazo de vencimento para renovação do cartão de estacionamento em vagas preferenciais para pessoas idosas e pessoas com deficiência.

### **JUSTIFICATIVA**

Em contato com munícipes, recebi a sugestão de prorrogar o prazo de vencimento para renovação do cartão de estacionamento em vagas preferenciais. Segundo consta, os munícipes apontam que, com a prorrogação do prazo de vencimento, os idosos e pessoas com deficiência não precisariam ir até o prédio do Departamento de Transporte Coletivo para revalidarem o cartão de estacionamento e, conseqüentemente, evitariam a aglomeração de pessoas no guichê de atendimento.

Não obstante, compete destacar que o presente caso foi anteriormente encaminhado ao Departamento Municipal de Transporte Coletivo através de meu Ofício GV 1781/2020, porém, ocorre que, até o momento, não obtive nenhum posicionamento deste departamento.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para prorrogar o prazo de vencimento para renovação do cartão de estacionamento em vagas preferenciais para pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 25 de agosto de 2020.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**